



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato celebra-  
do em 29.07.2019 entre o Tribunal de Justiça  
do Estado do Ceará e a empresa MPI CONS-  
TRUÇÕES LTDA. (Processo Administrativo  
nº 8526184-88.2019.8.06.0000).**

**AD1/CT Nº 48/2019**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**, representada neste ato por seu Sócio-Diretor, José Odilo Gonçalves, portador do CREA Nº 6694-D, CPF n. 161.654.973-49, com endereço na Rua Dra. Socorro Azevedo, nº 540, Bairro Luciano Cavalcante, inscrita no CNPJ/MF sob o número 04.647.092/0001-57, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) nas informações constantes do Processo acima epigrafado, e na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, através do Memorando Nº 012/2019/SEADI;
- b) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.;
- c) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 20/01/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

***Cláusula Segunda – Do Objeto***

Constitui objeto deste Termo, prorrogar por 60 (sessenta) dias, com início em 02.02.2020 e término em 02.04.2020, o prazo de execução da obra do Contrato cujo o objetivo é a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção do novo Fórum da Comarca de Várzea Alegre, mediante o regime de empreitada por preço global, pelo critério de julgamento do menor preço global, conforme especificações técnicas e demais condições expressas neste Contrato, bem como nas informações contidas no Edital da Concorrência Pública n. 02/2019.**



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Cláusula Terceira – Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 20 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO**  
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

\_\_\_\_\_  
**MOISÉS ANTÔNIO FERNANDES MONTE COSTA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ODILO GONÇALVES**  
REP. LEGAL DA EMPRESA MPI CONSTRUÇÕES LTDA.

MPI CONSTRUÇÕES LTDA  
Roniele de Moraes  
Administração

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_